



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

ANEXO II

Brasília, 13 de novembro de 2024.

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 02/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA nº 02/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS - MPOR E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS - MPOR, criado pela Medida Provisória nº 54, de 1º de janeiro de 2023, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 6º andar, CEP: 70.044-902, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.582.441.0001/38, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Aviação Civil do Ministério de Portos e Aeroportos, o Sr. **TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA**, brasileiro, inscrito no SIAPE sob nº 3390590, nomeado pela Portaria nº 547 publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 10 de maio de 2024, Seção 2, edição nº 90, Página 1 e competências delegadas por meio da Portaria nº 567, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 26 de novembro de 2024, Seção 1, nº 230, Página nº 213, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, e a **Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.399.857/0001-26, sediada no SGAN Q. 601, Conjunto I, Edifício Dep. Manoel Novaes, CEP 70.830-901, Brasília/DF, representado por Marcelo Andrade Moreira Pinto, Presidente da Companhia, conforme Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019, doravante designada **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 50000.066804/2019-68 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais legislações que regem a matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA nº 02/2019**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente Aditivo é:

1.1. PRORROGAR o prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 02/2019, por mais 15 (quinze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **21 de setembro de 2024 a 21 de dezembro de 2025**.

1.2. PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, Incisos II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 12 meses, com início em 26 de maio de 2023 encerrando-se em 21 de dezembro de 2025, seguindo o cronograma detalhado no Plano de Trabalho ao Termo de Execução Descentralizada nº 02/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DESPESAS

As despesas decorrentes da celebração do presente Termo Aditivo estão mantidas no valor de R\$ 2.647.053,52 (dois milhões, seiscentos e quarenta e sete mil cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), e serão descentralizadas conforme cronograma de desembolso orçamentário e financeiro.

As despesas decorrentes do presente aditivo, serão suportadas pelas funcionais programáticas:

- I - 10.68902.26.781.3104.14UB.0001 - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União;
- II - 10.68902.26.121.0032.20UC.0001 - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

Incumbrá à UNIDADE DESCENTRALIZADORA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura ou a partir da data de sua última assinatura eletrônica.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Presidente - CODEVASF

TOMÉ DA FRANCA
Secretário Nacional de Aviação Civil

Testemunha 01: Adelson Pereira dos Santos - CODEVASF

Testemunha 02: Guilherme Afonso - SAC

PLANO DE TRABALHO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 02/2019

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: Ministério de Portos e Aeroportos
Nome da autoridade competente: Tomé Barros Monteiro da Franca

Número do CPF: 033.834.054-86

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Aviação Civil – Departamento de Investimentos (DINV/SAC/MPOR)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 567, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 29 de novembro de 2024, Seção 1, nº 230, Página 213.

2.2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 110591/00001- Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

2.1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf
Nome da autoridade competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

Número do CPF: 008.261.025-81

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019.

2.2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf

3. OBJETO:

3º Termo Aditivo ao TED nº 02/2019-SAC-FNAC-MINFRA, que tem por objeto a “Elaboração de estudos e projetos básico visando à construção do novo Aeroporto Regional de Balsas, no estado do Maranhão,” com o intuito de prorrogar a vigência do Termo por 12 meses passando sua vigência para 21/12/2025, além de ajustar os cronogramas físico-financeiro e de desembolso. Número Transferência SIAFI 698918. Processo nº 50000.066804/2019-68.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

- Ações Preparatórias;
- Estudos Preliminares;
- Estudos Ambientais;
- Projeto de Desapropriação;
- Planos de Funcionamento;
- Projetos de Infraestrutura;
- Projeto das Edificações; e
- Despesas Operacionais.

O crédito orçamentário disponibilizado através do TED 02/2019, foi empenhado para atendimento das seguintes demandas:

- Contrato 0.064.00/2020 – firmado com a PROSUL PROJETOS SUPERVISAO E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 80996861000100, para elaboração de projeto básico do aeroporto regional de Balsas, composto de terminal de passageiro, seção contra incêndio, pátio de estacionamento de aeronaves e pista de taxi. Incluindo estudos ambientais e projeto de engenharia baseado na modelagem da informação da construção. O valor do contrato é de R\$ 1.762.952,54, foi emitida a 2020NE440177, no valor de R\$ 1.042.928,37, sendo liquidado e pago R\$ 950.459,97, estando a liquidar o valor de R\$ 92.468,40. Aguarda-se o crédito orçamentário e recursos financeiros no valor de R\$ 200.000,00 para empenho e pagamento imediato. Status: Foram entregues e aprovados: os levantamentos topográficos, o produto E1 referente à fase de Revisão do Estudo Preliminar, E2 - Estudos Ambientais, E3B - Estudo de Campo (geotecnica). Entrega Parcial do Plano Diretor para avaliação do DECEA, via sistema sysAGA. Situação: Contrato paralisado, dependendo do posicionamento do DECEA, o qual determinará ou não a viabilidade do aeroporto com a usina de produção de etano em sua área de aproximação.

- Contrato 0.019.00/2020- firmado com a empresa TPF ENGENHARIA LTDA, CNPL 12285441000166, para contratação de serviços técnicos especializados para estruturação do Sistema de Custos Referenciais da Codevasf. Foi empenhado o valor de R\$ 74.117,42 , por meio da Nota de Empenho 2020NE440337, ainda não liquidada.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Atualmente, a economia de Balsas é formada pela indústria de grãos e comércio, tendo como a principal atividade o cultivo de soja, considerada polo agrícola do Maranhão e dona do terceiro maior Produto Interno Bruto (PIB) do estado, é conhecida como a capital da nova fronteira agrícola-MATOPIBA.

Balsas é a terceira maior cidade do estado em território urbanizado, encontra-se junto ao rio Balsas e recebe muitos turistas, além das grandes empresas do agronegócio já instaladas, tais como a Bunge, Cargill, Algar Agro, Multigrain, SLC Agrícola, Insolo Agroindustrial, Agrex do Brasil.

Nesse sentido, a viabilização de estudos e projetos para a implantação do novo aeroporto, é de grande valia, tendo em vista que o atual aeroporto encontra-se no centro do município inviabilizando tráfego de aeronaves maiores, pois os aeroportos transformam as condições econômicas da região, desde que sejam considerados como parte integrante do desenvolvimento regional, sendo observados não mais como um simples ponto de conexão entre modo aéreo e modo rodoviário, mas sim como integrantes de uma ou mais cadeias produtivas, podendo ser catalizadores dos processos industriais.

A geração de mais empregos, maior circulação de pessoas e renda e a inserção de novas empresas, a cidade aumenta a sua arrecadação, possibilitando maiores investimentos para a população. Além do impacto econômico, os aeroportos também possibilitam o impacto social na vida das pessoas e no seu acesso à saúde, à educação, à cultura, ao desporto, etc. Acrescenta-se que a análise técnica detalhada da pertinência da celebração do presente instrumento encontra-se circunstanciada na Nota Técnica nº 7/2019/DINV/SAC (SEI nº 2104631).

Em 12/12/2019, foi celebrado entre a Codevasf e a Secretaria Nacional de Aviação Civil, o TED nº 02/2019 -SAC-FNACMINFRA, no valor de R\$ 2.647.053,52 (dois milhões, seiscentos e quarenta e sete mil cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), tendo por objeto a "Elaboração de estudos e projeto básico visando à construção do novo Aeroporto Regional de Balsas, no estado do Maranhão".

Em 2019, foi repassado à Codevasf, por meio da Nota de Crédito 2019NC000063, o valor orçamentário de R\$ 14.889,68 (quatorze mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos) e em 2020 foi repassado o valor de R\$ 1.147.156,11 (um milhão, cento e quarenta e sete mil cento e cinquenta e seis reais e onze centavos) (por meio das Notas de Crédito 2020NC000023; 2020NC000026 e 2020NC000027), sendo devolvido R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por meio da Nota de Crédito 2020NC002186.

Para atendimento ao TED em questão, em 23/10/2020 foi firmado o contrato nº 0.064.00/2020, com a PROSUL – Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda., tendo como objeto a elaboração do Projeto Básico do Aeroporto Regional de Balsas/MA, composto de Terminal de Passageiros (TPS), Seção Contra Incêndio (SCI), Pátio de Estacionamento de Aeronaves e Pista de Taxi; incluindo Estudos Ambientais e Projeto de Engenharia baseado em Modelagem da Informação da Construção (BIM), no valor de R\$ 1.763.000,00 (um milhão setecentos e sessenta e três mil reais) e prazo de 15 meses, contado a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

A Ordem de Serviço, como foi condicionada à aprovação do Plano de Execução BIM (PEB) foi emitida em 03/03/2021.

Em 15/12/2021, a empresa contratada encaminhou Ofício a Codevasf informando que não tinha ainda a liberação de acesso as propriedades para que as sondagens fossem realizadas, visto que os proprietários alegavam ter realizado o plantio recentemente e que adentrar as fazendas poderia gerar danos a produção.

Como a previsão de início era para o mês de março de 2022 e não havia sido realizada a liberação de acesso às propriedades, fez-se necessária a celebração do 1º Termo Aditivo ao TED nº 02/2019 -SAC-FNAC-MINFRA por 18 (dezoito) meses, passando seu vencimento para 21/09/2023.

Devido à ausência de autorização para acessar as áreas do projeto, o contrato nº 0.064.00/2020 foi interrompido em 01 de novembro de 2022 e teve seu reinício publicado na seção 3, página 116 e 117 do DOU nº 100, de 26 de maio de 2023, a contar de 15 de junho de 2023. O contrato nº 0.064.00/2020 foi retomado em 24 de maio de 2023.

Em 12/04/2023, foi enviado o Ofício nº 05/2023 pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Balsas/MA informando a autorização por parte do proprietário do terreno para acesso às propriedades envolvidas no estudo. O contrato foi reiniciado apenas dia 15 de junho de 2023 com previsão de conclusão, de acordo com novo cronograma físico-financeiro, em fevereiro de 2024.

Tendo em vista todos os atrasos mencionados, se faz necessária a celebração do 2º Termo Aditivo ao TED nº 02/2019 -SACFNAC-MINFRA visando a prorrogação de vigência por 15 (quinze) meses, a partir de 21/09/2023, passando o fim da vigência para 21/12/2024, e consequentemente realizar ajustes nos cronogramas físico-financeiro e de desembolso, além da alteração do valor total do TED, passando de R\$ 2.647.053,52 para R\$ 2.441.870,42.

Em 27 de junho de 2023 foi mobilizado a equipe de campo responsável pela execução das sondagens e ensaios geotécnicos. A campanha durou 33 dias com desmobilização ocorrendo dia 01 de setembro de 2023.

Em 06 de outubro de 2023 foi entregue o PEB (Plano de Execução em BIM) atualizado para execução do projeto básico, com novo cronograma em anexo.

Em fevereiro de 2024 tomou-se conhecimento do inicio de obras de uma planta de produção de etanol nas proximidades do aérodromo. A Codevasf consultou o DECEA via ofício para deliberar sobre a viabilidade do sítio sob essa nova circunstância. Eles informaram que a consulta deveria ser realizada via sistema eletrônico SysAGA.

Após o cadastramento da análise no sistema SysAGA, o contrato foi interrompido em 03 de julho de 2024, até que o DECEA julgue a viabilidade do sítio aeroportuário considerando a indústria de etanol nas proximidades do aérodromo.

Tendo em vista todos os atrasos mencionados, se faz necessária a celebração do 2º Termo Aditivo ao TED nº 02/2019 -SACFNAC-MINFRA visando a prorrogação de vigência por 12 (doze) meses, ou seja, 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), a partir de 21 de dezembro de 2024, passando o fim da vigência para 21 de dezembro de 2025.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Ínicio	Fim
0	Ações Preparatórias	Unid	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12/2019	09/2020

1	Estudos Preliminares	Unid	1	R\$ 64.461,44	R\$ 64.461,44	10/2020	05/2022
2	Estudos Ambientais	Unid	1	R\$ 757.138,56	R\$ 757.138,56	02/2022	10/2023
3	Projeto de Desapropriação	Unid	1	R\$ 240.307,16	R\$ 240.307,16	01/2023	03/2024
4	Planos de Funcionamento	Unid	1	R\$ 204.027,13	R\$ 204.027,13	12/2023	05/2024
5	Projetos de Infraestruturas	Unid	1	R\$ 473.644,62	R\$ 473.644,62	09/2023	02/2024
6	Projeto das Edificações	Unid	1	R\$ 473.644,62	R\$ 473.644,62	09/2023	03/2024
7	Despesas Operacionais	Unid	1	R\$ 228.646,89	R\$ 228.646,89	06/2023	04/2024
8	Saldo das contratações	Unid	1	R\$ 205.183,10	R\$ 205.183,10	05/2024	12/2024
						TOTAL	R\$ 2.647.053,52

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ORÇAMENTÁRIO - MÊS/ANO		VALOR
Dezembro /2019		R\$ 14.889,68
Dezembro /2020		R\$ 1.173.156,11
Dezembro/2024		R\$ 200.000,00
Março/2025		R\$ 1.053.824,63
Dezembro/2025		R\$ 205.183,10
FINANCIERO - MÊS/ANO		VALOR
Outubro/2021		R\$ 115.455,16
Julho/2022		R\$ 64.386,97
Abril/2024		R\$ 770.617,84
Dezembro/2024		R\$ 200.000,00
Março/2025		R\$ 1.291.410,45
Dezembro/2025		R\$ 205.183,10

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.51	(Não)	R\$ 2.013.223,53
44.90.14	(Sim)	R\$ 39.529,47
44.90.30	(Sim)	R\$ 45.000,00
44.90.33	(Sim)	R\$ 70.000,00
44.90.39	(Sim)	R\$ 74.117,42
44.90.00	(Não)	R\$ 205.183,10
33.90.39	(Não)	R\$ 200.000,00
TOTAL		R\$ 2.647.053,52

12. PROPOSIÇÃO

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Presidente

13. APROVAÇÃO

TOMÉ DA FRANCA
Secretário Nacional de Aviação Civil



Documento assinado eletronicamente por **Adelson Pereira dos Santos, Usuário Externo**, em 18/12/2024, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 18/12/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Afonso, Coordenador-Geral**, em 18/12/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Tomé Barros Monteiro da Franca, Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 19/12/2024, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9064929** e o código CRC **1861B70A**.



Referência: Processo nº 50000.066804/2019-68



SEI nº 9064929

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone:

Ministério das Mulheres

SECRETARIA NACIONAL DE AUTONOMIA ECONÔMICA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorrogação de Ofício ao Convênio Nº 893781. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DAS MULHERES, Unidade Gestora: 810012. Convenente: MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA, CNPJ/MF 18.338.178/0001-02. Prorrogação de Ofício por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Vigência: 27/12/2024 a 27/12/2025. Data de Assinatura: 19/12/2024, Valor Total: R\$ 102.174,00. Assina: Pelo MINISTÉRIO DAS MULHERES / APARECIDA GONÇALVES - Ministra de Estado das Mulheres.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorrogação de Ofício ao Convênio Nº 906701. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DAS MULHERES, Unidade Gestora: 810012. Convenente: MUNICIPIO DE GUARULHOS - SP, CNPJ/MF 46.319.000/0001-50. Prorrogação de Ofício por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Vigência: 31/12/2024 a 31/12/2025. Data de Assinatura: 19/12/2024, Valor Total: R\$ 471.375,93. Assina: Pelo MINISTÉRIO DAS MULHERES / APARECIDA GONÇALVES - Ministra de Estado das Mulheres.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorrogação de Ofício ao Convênio Nº 953430. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DAS MULHERES, Unidade Gestora: 810012. Convenente: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM - SENAC - AR/RN, CNPJ/MF 03.640.285/0001-13. Prorrogação de Ofício por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Vigência: 25/12/2024 a 25/12/2025. Data de Assinatura: 20/12/2024, Valor Total: R\$ 525.000,00. Assina: Pelo MINISTÉRIO DAS MULHERES / APARECIDA GONÇALVES - Ministra de Estado das Mulheres.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento nº 971133/2024 Processo nº 21260.200772/2024-34. Concedente: MINISTÉRIO DAS MULHERES. Convenente: INSTITUTO VALER de CNPJ nº 45.132.987/0001-36. Objeto: O projeto tem como objetivo equipar o Instituto para ofertar capacitação profissional inicialmente com 200 vagas para mulheres, em situação de vulnerabilidade social no Distrito Federal, na região administrativa da Ceilândia. Valor Total: R\$ 500.000,00. Valor de Contrapartida: R\$ 0,00. Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2024 - R\$ 500.000,00. Crédito Orçamentário: Empenho nº 2024NE000214. Valor: R\$ 500.000,00. PTRES: 241497. Fonte de recurso: 1000000000. ND: 44.50.41-01. Vigência: 19/12/2024 a 19/08/2025. Data de Assinatura: 19/12/2024. Signatários: Concedente: APARECIDA GONCALVES CPF nº XXX.535.871-XX. Convenente: ERIKA FLAVIA MIGUEL LOBO CPF nº XXX. 286.881-XX.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento nº 971319/2024 Processo nº 21260.002326/2024-66. Concedente: MINISTÉRIO DAS MULHERES. Convenente: INSTITUTO DE ESPETACULOS PÚBLICOS DO BRASIL - CULTURA, ESPORTE, LAZER E CIDADANIA de CNPJ nº 09.207.378/0001-35. Objeto: Capacitação de mulheres nas áreas de design de sobrancelhas e design de unhas na cidade de São Sebastião/DF. Valor Total: R\$ 200.000,00. Valor de Contrapartida: R\$ 0,00. Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2024 - R\$ 200.000,00. Crédito Orçamentário: Empenho nº 2024NE000219. Valor: R\$ 200.000,00. PTRES: 241499. Fonte de recurso: 1000000000. ND: 33.50.41-01. Vigência: 19/12/2024 a 19/07/2025. Data de Assinatura: 19/12/2024. Signatários: Concedente: APARECIDA GONCALVES CPF nº XXX.535.871-XX. Convenente: RAIMUNDO EDVANILDO SANTOS CPF nº XXX. 873.913-XX.

Ministério do Planejamento e Orçamento

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 114637

Número do Contrato: 44/2022. Nº Processo: 01727.000194/2022-83. Pregão. Nº 27/2022. Contratante: CENTRO DOC. E DISSEMINACAO DA INFORMACAO/IBGE. Contratado: 32.904.046/0001-21 - RPL COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 3 meses.. Vigência: 01/01/2025 a 31/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.475,01. Data de Assinatura: 19/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/12/2024).

EDITAL DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE AO EDITAL Nº 6/2023

A Presidente Substituta do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no uso de suas atribuições, torna pública a prorrogação, por mais 02 (dois) anos, da validade do processo seletivo simplificado referente ao Edital nº 06/2023, publicado no Diário Oficial da União Nº 154, de 14 de agosto de 2023. O resultado final do Edital nº 06/2023 foi publicado e homologado no DOU Nº 239, de 18 de dezembro de 2023, e a assinatura do primeiro contrato ocorreu em 01/02/2024. O edital passará a ter validade até 31/01/2027, nos termos do Art. 9º da IN Nº 1, de 27 de agosto de 2019, e do parágrafo único do art. 4º da Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2024.

FLAVIA VINHAES SANTOS

Presidente Substituta da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES

AVISO

PRÊMIO COMPETIÇÃO INTERNACIONAL DE PÔSTERES ESTATÍSTICOS - ETAPA BRASIL PRORROGAÇÃO

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE comunica a prorrogação do prazo para inscrições e submissão de pôsteres para a Premiação da Competição Internacional de Pôsteres - Etapa Brasil, cujo edital foi publicado em 19 de novembro de 2024, na página número 223 do Diário Oficial da União. A nova data para o término das inscrições com submissão dos pôsteres é 31 de março de 2025.

JOSÉ DANIEL CASTRO DA SILVA
Coordenador-Geral CDD

DIRETORIA EXECUTIVA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2024 - UASG 114601

Nº Processo: 03604.000422/2023-79.

Pregão Nº 90012/2024. Contratante: FUNDACAO IBGE-ADMINISTRACAO CENTRAL/RJ. Contratado: 05.993.595/0001-47 - CVT CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de engenharia necessários à execução de reforma do envelope do bloco a do complexo da canabarro, incluindo recuperação estrutural, impermeabilização de coberturas, reforma de passarela, novo sistema de proteção contra descargas atmosféricas (spda).

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 26/12/2024 a 26/08/2026. Valor Total: R\$ 6.370.000,00. Data de Assinatura: 19/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 20/12/2024).

UNIDADE ESTADUAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 114618

Número do Contrato: 115/2023.

Nº Processo: 03631.001414/2023-12.

Dispensa. Nº 112/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL IBGE MINAS GERAIS. Contratado: 18.940.400/0001-42 - FELIPE MORAES CHIAINI DE OLIVEIRA 00751639699. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato por um período de 6 (seis) meses.. Vigência: 30/12/2024 a 29/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.869,96. Data de Assinatura: 13/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/12/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 114618

Número do Contrato: 37/2023.

Nº Processo: 03631.000402/2023-71.

Dispensa. Nº 113/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL IBGE MINAS GERAIS. Contratado: 49.358.458/0001-06 - HR VIGILANCIA ELETRONICA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Primeiro termo de aditamento ao contrato sicon nº 37/2023, celebrado entre a fundação instituto brasileiro de geografia e estatística - ibge e a empresa hr vigilância eletrônica e serviços terceirizados ltda. Nos termos da cláusula décima segunda do contrato, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de 21/12/2024 a 20/12/2025.. Vigência: 21/12/2024 a 20/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.680,00. Data de Assinatura: 11/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/12/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 114618

Número do Contrato: 36/2023.

Nº Processo: 03631.000401/2023-26.

Dispensa. Nº 111/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL IBGE MINAS GERAIS. Contratado: 14.229.818/0001-95 - WINSTON DE SOUZA PASSOS. Objeto: Primeiro termo de aditamento ao contrato sicon nº 36/2023, celebrado entre a fundação instituto brasileiro de geografia e estatística - ibge e a empresa winston de souza passos. Nos termos da cláusula décima oitava do contrato, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de 19/12/2024 a 18/12/2025.. Vigência: 19/12/2024 a 18/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.638,96. Data de Assinatura: 11/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/12/2024).

UNIDADE ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 114625

Número do Contrato: 15/2023. Nº Processo: 03643.000213/2023-69.

Pregão. Nº 9/2023. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO RIO GRANDE DO SUL. Contratado: 27.425.553/0001-42 - VERTAL ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente aditamento a suspensão dos serviços de inspeção/vistoria, manutenção preventiva, corretiva e emergencial do elevador instalado no prédio da superintendência estadual do IBGE/RS, com a suspensão de pagamentos pelo período de 120 (cento e vinte) dias.. Vigência: 01/01/2025 a 30/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.000,00. Data de Assinatura: 20/12/2024. (COMPRASNET 4.0 - 20/12/2024).

UNIDADE ESTADUAL EM SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2024 - UASG 114616

Nº Processo: 03628.000152/2024-17.

Pregão Nº 90002/2024. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM SERGIPE. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de frota com a implantação e operação de sistema informatizado e integrado via web, através de rede de estabelecimentos credenciados pela contratada para: manutenção preventiva e corretiva, lavagem dos veículos e os serviços de guincho, incluindo o fornecimento de pneus, peças, acessórios, e mão de obra, para uso dos veículos oficiais da Superintendência Estadual do IBGE no estado de Sergipe (IBGE/SES-SE), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no grupo 2 do Edital.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 19/12/2024 a 19/12/2026. Valor Total: R\$ 188.974,80. Data de Assinatura: 19/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 20/12/2024).

Ministério de Portos e Aeroportos

SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: 3º Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 02/2019; DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até o dia 21/12/2025; PROCESSO: 50000.066804/2019-68; SIGNATÁRIOS: Tomé Barros Monteiro da Franca - CPF nº 033.***.***-86, pela SAC/MPOR (Unidade Descentralizadora); e Marcelo Andrade Moreira Pinto - CPF nº 008.***.***-81, pela Codevasf (Unidade Descentralizada).